

CERTIFICADO LOC Nº 233/2018 LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **IVAN GERALDO DOS REIS CLEMENTE / MADEIREIRA NATIVA LTDA. EPP**; CNPJ/CPF: 03.215.360/0005-22; Licença de Operação em Caráter Corretivo, para atividade (DN74) DESDOBRAMENTO DA MADEIRA, TRATAMENTO QUÍMICO PARA PRESERVAÇÃO DE MADEIRA, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Rodovia BR-354, Km 354, Nº 380 - Loja B Guarda dos Ferreiros, tendo as seguintes coordenadas geográficas (LATY 19°22'08"S e LONGX 46°08'07"O) no Município de RIO PARANAÍBA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 03397/2017/001/2017.

☐

Sem condicionantes

☒

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

RECEBIMENTO
31/12/2018

Processo de Outorga/Uso insignificante nº 02754/2017; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JA EXISTENTE; Vazão: 5,4 m/h; Coordenadas: LATY 19°22'06"S e 46°08'06"V

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS E DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS). ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos) com vencimento em 10/11/2028.

Uberlândia, 10 de novembro de 2018.

Kamila Borges Alves

Diretora Regional de Controle Processos da SUPRAM TMAP

Designada para responder pela SUPRAM TMAP (Ato do Governador publicado no diário oficial de 12/04/2018).

ENTREGA BAIXADA
NO SIAM